



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

Segunda-feira, 03 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1548

Página 3 de 5

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

Atos Oficiais

Outros atos oficiais



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE HOLAMBRA – IPMH**
CNPJ 05.128.453/0001-11 www.ipmh.sp.gov.br (19) 3902-4110

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Assunto: CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

FÁBIO ADRIANO DE LIMA, Superintendente Chefe do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ESTÂNCIA TURISTICA DE HOLAMBRA– IPMH**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentadoria a Sra. **AUGUSTA FOGAÇA SERAFIM**, servidora pública do Município de Holambra, ocupante do cargo efetivo de Merendeira, Matrícula nº 144442-1.

Art. 2º - Considerando que a servidora implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de aposentadoria por Idade nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, da CF/88, c.c art. 16 da Lei Municipal nº 221/2011, o valor dos proventos será calculado pela proporcionalidade da média das 80% maiores contribuições realizadas pela servidora, observado o disposto no art. 24 da EC 103/2019 e com reajuste pelo INSS.

Art. 3º - A data inicial do benefício será a partir de 03/11/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Holambra/SP, 03 de novembro de 2025.

FABIO
ADRIANO DE
LIMA:056155
76677

Assinado digitalmente por FÁBIO
ADRIANO DE LIMA:05615576677
No CNPJ 05.128.453/0001-11
Secretaria da Receita Federal do Brasil
RFB:05615576677
BRASIL:05615576677
Visto:05615576677
Assinado digitalmente por FÁBIO
ADRIANO DE LIMA:05615576677
No CNPJ 05.128.453/0001-11
Secretaria da Receita Federal do Brasil
RFB:05615576677
BRASIL:05615576677
Visto:05615576677
Data: 2025.11.03 14:31:13 -0200
Font: PDF Reader Versão: 2024.3.0

Fábio Adriano de Lima
Superintendente Chefe